

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 6.505 de 24 de Outubro de 2013

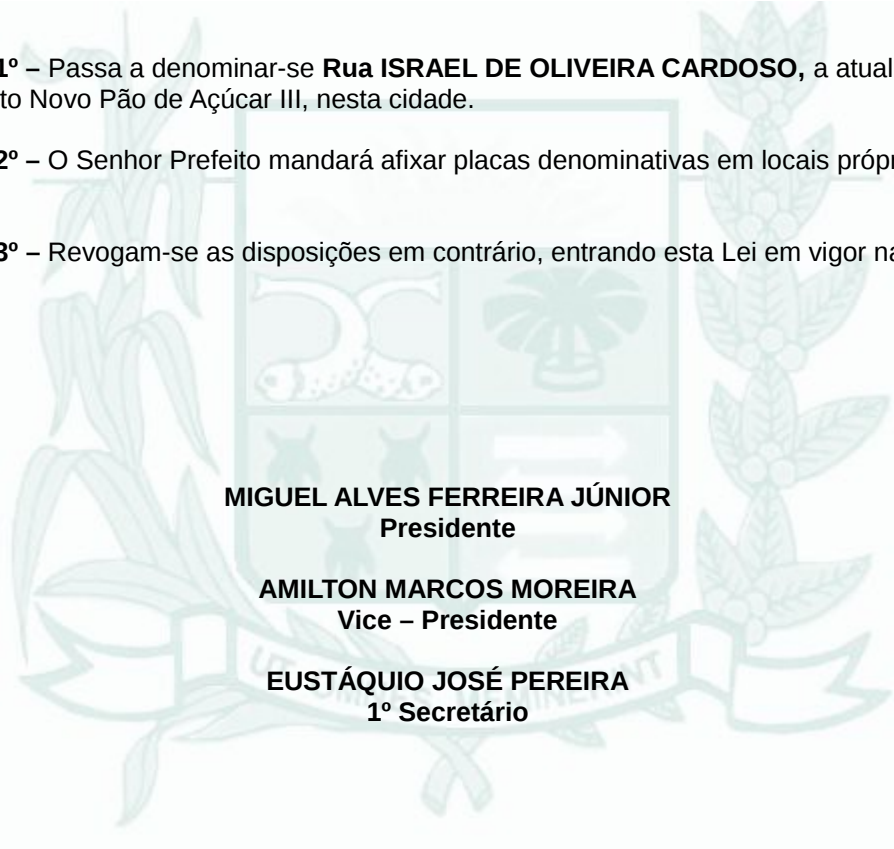
Dispõe sobre denominação de Via Pública e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, por iniciativa do vereador **José Maria Lemos Júnior**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Passa a denominar-se **Rua ISRAEL DE OLIVEIRA CARDOSO**, a atual Rua “ Cinco” do Loteamento Novo Pão de Açúcar III, nesta cidade.

Art. 2º – O Senhor Prefeito mandará afixar placas denominativas em locais próprios.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.



MIGUEL ALVES FERREIRA JÚNIOR
Presidente

AMILTON MARCOS MOREIRA
Vice – Presidente

EUSTÁQUIO JOSÉ PEREIRA
1º Secretário